



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.183, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor VALMOR JOÃO BIANCHI, do Instituto de Biologia, no período de 12 a 18 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do “*Seminario Internacional Portainjertos de Frutales de Carozo Ante el Cambio Climático Global: Una Mirada Iberoamericana*” e do “*1^{er} Workshop Internacional Mejoramiento Genético de Portainjertos con Énfasis en Frutales de Carozo*” e tratar sobre colaboração técnica com o *Centro de Estudios Avanzados en Fruticultura*, em Rengo/Chile, conforme Processo nº 23110.009114/2017-20.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

